



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

**EDITAL Nº 186/2024/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 019 de 30 de janeiro de 2017, homologado através do Edital n. 116/GCP/SEGEP, de 3 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 122, de 3 de julho de 2017, de acordo com os quantitativos de vagas previsto na Lei Estadual n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, em cumprimento a Determinação Judicial n. **0805524-19.2024.8.22.000**, contida nos autos do Processo Administrativo n. 0020.010760/2024-72, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse, nomeado através do Decreto n. 29.183, de 14 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição Suplementar n. 108, de 14 de junho de 2024.

**CANDIDATO CONVOCADO**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Cargo/Carga Horária</b>	<b>Local de Trabalho</b>	<b>Classificação</b>
80876	Ediclei Alves de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais - 40hs	Ariquemes	6 <sup>a</sup>

**1. O candidato convocado deverá observar o disposto dos anexos I, II, III, IV e V deste Edital.**

Porto Velho, 14 de junho de 2024

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

**ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

**EVENTO/JUNTA MÉDICA; PRAZOS**

Apresentação de Exames Médicos; 14/6/2024 a 13/7/2024

Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.; 14/6/2024 a 12/8/2024

**EVENTOS/SEGEF-GCP; PRAZOS**

Pedido de Prorrogação de Posse; 14/6/2024 a 13/7/2024

Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse; 14/6/2024 a 12/8/2024.

**ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA****PERÍCIA MÉDICA**

**LOCAL/ENDEREÇO: CPMED/JUNTA MÉDICA:** Avenida Calama, 1716, Bairro: São João Bosco, Porto Velho – RO – CEP: 76803-746

**2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**

**2.1.** O candidato deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.

**2.2.** O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

**2.3. Portadores de Deficiência:**

**2.3.1.** Candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

**2.4.** Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido comprovante de Aptidão Física e Mental, certificando a sua aptidão para o exercício do cargo.

**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**

**(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)**

**ITEM; EXAME**

- 1; Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (**exceto para grávida**)
- 2; Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
- 3; Avaliação Psiquiátrica
- 4; Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
- 5; Avaliação Dermatoneurológica
- 6; Avaliação Oftalmológica
- 7; Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
- 8; Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
- 9; Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
- 10; **Escarro:** BAAR
- 11; **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
- 12; Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
- 13; PSA Total (para homens acima de 40 anos)
- 14; Radiografia de Bacia
- 15; Radiografia de tórax padrão – OIT

**OBSERVAÇÕES**

1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CPMED/SEGEP, sob a forma de Laudos.
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitarium por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CPMED), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
6. O candidato deverá agendar a perícia médica junto ao CPMED/SEGEP, situada na Avenida Calama, 1716, Bairro: São João Bosco, Porto Velho – RO – CEP: 76803-746, ou pelo Telefone Celular n. (69)9.8484-3906.
7. ***Sendo considerado Apto, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes no Anexo III deste Edital, e digitalizá-los do original para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posse - GCP/SEGEP, através do e-mail: [gcp@segep.ro.gov.br](mailto:gcp@segep.ro.gov.br), para fins de conferência e, caso não haja nenhuma restrição, será informado no email que enviou os documentos, para comparecer à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Complexo Rio Madeira, Av. Farquar n. 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Cautário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470 – Porto Velho – RO, para fins de conferência e efetivação de sua posse.***

**ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

1. O candidato deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEP, através do e-mail: [gcp@segep.ro.gov.br](mailto:gcp@segep.ro.gov.br), para fins de conferência e efetivação de sua posse. No caso de dúvidas poderá entrar em contato através do Telefone **(69)9.8484-3909**.

**2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP****ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO**

- 1; Cédula de Identidade; -
- 2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.; [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)
- 3; Comprovantes de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 019 de 30 de janeiro de 2017. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.;
- 4; Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente ou pertencente à carreira das Forças Armadas do Brasil). Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.; -
- 5; Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público De emissão do próprio candidato.;
- 6; Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. De emissão do próprio candidato.; -

**DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP****ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO**

- 7; Certidão de Nascimento ou Casamento; -
- 8; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais; Menores de 18 Anos de Idade

9; Cartão de Vacina dos Dependentes; Menores de 5 (cinco) anos de idade

10; Título de Eleitor; -

11; Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP; Se o candidato não for cadastrada deverá Declarar não ser cadastrada.

12; Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.; Site da Receita Federal

13; Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino); Destinada ao sexo masculino

14; Comprovante de Residência. Caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação.; -

15; Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.;

16; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.; Cópia das paginas da fotografia e da Identificação

17; Uma Fotografia 3x4;

18; Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site [www.tre.gov.br](http://www.tre.gov.br)

19; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, acompanha de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site: [www.sefin.ro.gov.br](http://www.sefin.ro.gov.br)

20; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site: [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br)

21; Certidão Negativa da Justiça Federal Cível e Criminal da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site: [www.justicafederal.jus.br](http://www.justicafederal.jus.br)

22; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

23; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -

24; Ficha de Cadastramento de Dados, devidamente preenchida para fins de cadastramento no Sistema de Pessoal SEGEP/RO.; Constante do Anexo V, deste Edital.

#### **ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE**

À Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Av. Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Cautário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470 – Porto Velho – RO.

*“Lei Complementar n. 068/1992...”*

*“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”*

*“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”*

Nome do (a) candidato (a) \_\_\_\_\_, portador do CPF n. \_\_\_\_\_, do RG n. \_\_\_\_\_, residente no endereço

\_\_\_\_\_, telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_. Aprovado (a) do Concurso Público SESAU/RO, regido pelo Edital n. 013/GCP/SEGEPE, de 20 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 019 de 30 de janeiro de 2017, homologado através do Edital n. 116/GCP/SEGEPE, de 3 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 122, de 3 de

julho de 2017, nomeado (a) através do Decreto n. 29.183, de 14 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição Suplementar n. 108, de 14 de junho de 2024, para posse do cargo de \_\_\_\_\_, com lotação em Unidade SESAU/RO. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **PRORROGAÇÃO DE POSSE** por até **30 trinta**) dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Local Data

Assinatura Candidato (a)

#### **PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

##### **EVENTO/JUNTA MÉDICA; PRAZOS**

Apresentação de Exames Médicos; 14/6/2024 a 13/7/2024

Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.; 14/6/2024 a 12/8/2024

##### **EVENTOS/GCP/SEGEP; PRAZOS**

Pedido de Prorrogação de Posse; 14/6/2024 a 13/7/2024

Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse; 14/6/2024 a 12/8/2024.

### **ANEXO V - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS**

O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, e enviá-lo à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEP, através do e-mail: [gcp@segep.ro.gov.br](mailto:gcp@segep.ro.gov.br), para fins de implantação no Sistema Governamental.

1. Nome do Candidato, conforme inscrito no concurso público: \_\_\_\_\_.

2. Mudança do Nome do Candidato: \_\_\_\_\_.

3. Número do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data Expedição: \_\_\_\_\_.

4. Número do CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Número do PASEP: \_\_\_\_\_.

5. Número do Título de Eleitor: \_\_\_\_\_, Zona: \_\_\_\_\_, Seção: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição do Título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

6. Número da CTPS: \_\_\_\_\_, Série: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

7. Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_, Categoria: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_, Ano: \_\_\_\_\_.

8. Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_, Sexo: \_\_\_\_\_, Raça/Cor: \_\_\_\_\_.

9. Nacionalidade: \_\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_.

10. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: \_\_\_\_\_, Ano Conclusão: \_\_\_\_\_.

11. Endereço Completo do Candidato: Rua: \_\_\_\_\_, Número: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, Município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

12. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

13. Opção de Vaga/Concurso/Localidade: \_\_\_\_\_, Local de Trabalho: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

14. Cargo: \_\_\_\_\_, Carga Horária: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

15. Telefone Fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

### DADOS COMPLEMENTARES

16. Nome da Mãe: \_\_\_\_\_, Data Nascimento da Mãe: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

17. Nome do Pai: \_\_\_\_\_, Data Nascimento do Pai: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

18. Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_, Número CPF Cônjuge: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_.

Número RG Cônjuge: \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local

Data

Assinatura Candidato (a)